



## ATA DA 18<sup>a</sup> SESSÃO, EM 07 DE MARÇO DE 2024

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR CORNÉLIO ALVES

No dia sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Expedito Ferreira de Souza e os Excelentíssimos Juízes Fábio Luiz de Oliveira Bezerra, Maria Neíze de Andrade Fernandes, Ticiana Maria Delgado Nobre, Fernando de Araújo Jales Costa e Daniel Cabral Mariz Maia. Presente, também, a Doutora Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **Indicações, proposições e comunicações:** o Juiz Fábio Bezerra registrou que no dia 08 de março seria celebrado o Dia Internacional da Mulher, oportunidade em que prestou as suas homenagens a todas as mulheres que trabalham neste Tribunal, em especial às Doutoras Maria Neíze, Ticiana Nobre, Clarisier Moraes e Ana Esmera, sendo acompanhado pelos Desembargadores Cornélio Alves e Expedito Ferreira, bem como pelos Juízes Fernando Jales e Daniel Maia. **As Doutoras Maria Neíze, Ticiana Nobre, Clarisier Moraes e Ana Esmera agradeceram** as deferências recebidas. Ao final da sessão, retomando a Ordem Administrativa, o Desembargador Presidente acusou a presença, no Plenário do Tribunal, do Doutor Daniel Coelho Soares, Procurador-Chefe da União no Estado do Rio Grande do Norte. Na oportunidade, convidou Sua Excelência para, em conjunto com a Procuradoria Regional Eleitoral, firmar o Ato Consertado nº 01/2024, que trata do cumprimento definitivo de sentença: multas judiciais eleitorais, sanções em processo de prestação de contas e penalidades pecuniárias processuais. **JULGAMENTOS - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601519-28.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11945. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: DANIEL MAIA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo -

Senador. REQUERENTE: ELEICAO 2022 CARLOS EDUARDO NUNES ALVES SENADOR, CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, ELEICAO 2022 ANA SUFIA NUNES SUPLENTE SENADOR, ANA SUFIA NUNES, ELEICAO 2022 JEAN PAUL TERRA PRATES SUPLENTE SENADOR e JEAN PAUL TERRA PRATES. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Advogado LEONARDO PALITOT realizou sustentação oral.. **DECISÃO:** O Tribunal, por unanimidade, rejeitou o pedido de adiamento do julgamento feito pelo Advogado do requerente; no mérito, após o voto do Relator, no sentido de desaprovar as contas de CARLOS EDUARDO NUNES ALVES, determinando-se a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 542.327,34 (quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos), relativo à malversação e falta de comprovação na aplicação de recursos do FEFC, pediu vistas dos autos o Desembargador Expedito Ferreira. Os demais membros ficaram no aguardo do voto-vista. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601144-27.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 13105. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. EMBARGANTE: ELEICAO 2022 IRON LUCAS de OLIVEIRA JUNIOR DEPUTADO FEDERAL e IRON LUCAS de OLIVEIRA JUNIOR. **DECISÃO:** O Relator, justificadamente, retirou o processo de pauta. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0601063-78.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 13112. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: EXPEDITO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Estadual. EMBARGANTE: ELEICAO 2022 FERNANDO LUIZ LEOCADIO TEIXEIRA DEPUTADO ESTADUAL e FERNANDO LUIZ LEOCADIO TEIXEIRA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em consonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em conhecer e negar provimento aos embargos de declaração opostos por FERNANDO LUIZ LEOCADIO TEIXEIRA, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0601471-69.2022.6.20.0000.** PROTOCOLO: 11897. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: FABIO LUIZ DE OLIVEIRA BEZERRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Deputado Federal. REQUERENTE: ELEICAO 2022 JOSE FRANCA SOARES NETO DEPUTADO FEDERAL e JOSE FRANCA SOARES NETO. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, por unanimidade, em dissonância com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral, em aprovar as contas de JOSÉ FRANÇA SOARES NETO, alusivas à**

**movimentação de recursos nas Eleições 2022, nos termos do voto do Relator, parte integrante desta decisão. Anotações e comunicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às quinze horas e doze minutos. Do que para constar eu, \_\_\_\_\_, Secretário das Sessões (Ana Esmera Pimentel da Fonseca), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Cornélio Alves de Azevedo Neto  
**Presidente**

Desembargador Expedito Ferreira de Souza  
**Vice-Presidente e Corregedor**

Juiz Fábio Luiz de Oliveira Bezerra

Juíza Maria Neíze de Andrade Fernandes

Juíza Ticiana Maria Delgado Nobre

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juiz Daniel Cabral Mariz Maia

Dra. Clarisier Azevedo Cavalcante de Moraes  
**Procuradora Regional Eleitoral**